

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO Nº 057/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

REVOGAR

o Decreto Municipal nº 119/1997, o qual concedeu aposentadoria por idade, à GEMMA SCAPINI, CPF nº 017.865.849-99, por falecimento, a partir de 20 de abril de 2024.

O presente Decreto passa a surtir seus efeitos legais retroativos a 20 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 22 DE ABRIL DE 2024.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito

Cod429727